



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 077

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), REDUÇÃO DE VERBA EM IGUAL VALOR DO PRÓPRIO ORÇAMENTO”**, para apreciação dessa casa.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a inclusão na Lei Orçamentária Anual de rubrica para fins de pagamento de jetons a membros da Junta Administrativa de Recurso de Infração (JARI) e para a Junta Administrativa de Defesa de Autuação (JADA) para que os Processos de Multa de Trânsito sejam devidamente julgados.

Desta forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 11 de junho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Armando Motta
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais), Redução de Verba em igual valor do próprio orçamento.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender a necessidade de pagamento de jetons a JADA e JARI.

15 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA	
15.07 – DIRETORIA DE SERVIÇOS	
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORAIS DE TRÂNSITO	
3.3.9.0.36.45.00.00.00 – 1010 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....	R\$ 48.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 48.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme especificações abaixo:

15 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA	
15.07 – DIRETORIA DE SERVIÇOS	
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORAIS DE TRÂNSITO	
3.3.9.0.48.00.00.00.00 – 1010 – Outros auxílios financ. a. Pessoa Física.	R\$ 40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1010 – Outros Serv. de terc. – Pessoa jurídica.	R\$ 4.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1010 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 48.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....